

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:

Compromisso com o futuro da educação brasileira





( ) Especial de infraestrutura:

CONFERENCISTA CONVIDADO (A):









#### IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### RELATÓRIO FINAL

	ESTADO: AL
IAL(X) REMOT	ΓΟ()
E 2022	
O-FME CIPAL	
ntos e Maria do l	Rosário Mafra Ferraz Nune
Representação:	SEMED
	SEMED
Representação:	SEMED
Representação:	SEMED
	Representação:



COORDENADOR DE MESA

Nome: Paulo Sérgio

(subeixos I, III)

Figueiredo Gonçalves









Nome do (a) Palestrante: Katiuscia Viana da Silva

Instituição: SEDUC

SUPORTE TÉCNICO

Oliveira

Nome: Jéssica Brandão de

Tema: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação de brasileira".

COORDENADOR DE MESA	RELATOR	SUPORTE TÉCNICO
Subeixos: I,II,III Nome: Mércia Raquel Santos de Brito Barbosa Instituição: Secretaria Estadual de Educação	Nome: Ana Valéria Francisco de Souza Lima Instituição: Escola de Ensino Fundamental Beabá	Nome: Nídia de Paula Pinheiro Instituição: : Secretaria Municipal de Educação
Subeixos: IV,V,VI Nome: Jucila Kelly C. Brandão Instituição: Secretaria Municipal de Educação  Nome: Marcelino (subeixos VII, VIII e IX Instituição: Ministério Público	Nome: Valquíria da Silva Gomes Instituição: Secretaria Municipal de Educação  Nome: Fabrício Fernandes Leite Instituição: Conselho do FUNDEB	Nome: Alexandra Caroline Mercês Instituição: Secretaria Municipal de Educação  Nome: Danilo Ribeiro de Menezes Instituição: Secretaria Municipal de Educação
SERVIÇO DA EDUCAÇÃO		
COORDENADOR DE MESA	RELATOR	SUPORTE TÉCNICO
Nome: José Vieira da Silva Instituição: 11ª Gerência Regional de Educação	Nome: Weverson dos Santos Gomes Instituição: Secretaria Municipal de Educação	Nome: Jasiel Belizário do Nascimento Junior Instituição: Secretaria Municipa

RELATOR

Aragão

Nome: Ana Vilma











Instituição: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Joseci Miguel da Silva(subeixos II)

Instituição: Secretaria Municipal de Educação Instituição: Secretaria Estadual de Educação

Nome: Cosmo Luís Soares de Souza

Instituição: SEMED

Instituição: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Jemima Kezia Rocha

dos Santos

Instituição: SEMED

#### PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME 2015-2025 RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

NOME E INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA:

PARTICIPANTES		
SEGMENTOS E SETORES	N° DE PARTICIPANTES	
Professores da Educação básica pública	36	
Professores Rede Privada	02	
Professores Ensino Superior	02	
Professores Ensino Profissionalizante	00	
Gestores Rede Estadual	02	
Gestores Rede Municipal	28	
Gestores Rede Privada	02	
Gestores Ensino Superior	00	
Pais	26	
Estudantes Educação Básica	12	
Estudantes Educação Superior	00	
Estudantes Ensino Profissionalizante	00	
Diversidade: LGBT, EJA, Pessoa Com	10	
Deficiência/Público da Educação Especial,		
Idoso, Quilombolas, Indígenas, Negros, Campo,		
Ciganos/Povos Itinerantes, Mulheres, Juventude;		
Câmara de Vereadores	02	
Ministério Público	02	
CME	02	
FME	00	
SME	00	
OUTROS	08	

EIXO 1	N° PARTICIPANTES
Tema: O PNE 2024 – 2034: AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS	67
Nº de Emendas Apresentadas:	01
Nº de Emendas Aprovadas:	00











Nº de Emendas Rejeitadas	00
EIXO 2	Nº PARTICIPANTES
Tema: UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	31
Nº de Emendas Apresentadas:	02
Nº de Emendas Aprovadas:	02
Nº de Emendas Rejeitadas	00
EIXO 3	N° PARTICIPANTES
Tema: CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE E DO MODELO EM CONSTRUÇÃO	44
Nº de Emendas Apresentadas:	Sem alteração
Nº de Emendas Aprovadas:	00
Nº de Emendas Rejeitadas	00

	DELEGADOS EL	EITOS- TITULARI	OS
NOME COMPLETO	SEGMENTO EDUCAÇÃO	DIVERSIDADE SOCIAL	FONE / E-MAIL
ANA PAULA DA SILVA	Professor		a paula85@yahoo.com.br 82981095767
JOSÉ GOMES FILHO	Professor		Gomesfilho2030@gmail.com 82998434979
SÔNIA SOBREIRA DOS SANTOS	Professor		Sonia72sobreira@gmail.com 82999950207
	DELEGADOS EL	EITOS- SUPLENTI	ES
NOME COMPLETO	SEGMENTO EDUCAÇÃO	DIVERSIDADE SOCIAL	FONE / E-MAIL
MARIA ISANGELA DA SILVA	Professor		82998049156/ mari2014iza@hotmail.com
MIRIAN ALMEIDA SOUZA	Professor		Miryribeiro1991@gmail.com 79996587054
ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS BALBINO	Professor		82988229655/lixandrebalbino@ hotmail.com













## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME - PROPOSTAS APROVADAS)

Nº da LEI I	OO PLANO:	11.028		
DATA DE A	APROVAÇÃ(	O: 03 de	julho de	2015

Responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME: Jean Carla Bezerra dos Santos e Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes

Propostas de alteração na Lei:	Nao nouve discussao nem a	Não houve discussão nem avaliação do PME		
META	Estratégias	Propostas de Alteração		
META 1				
META 2				
META 3				
META 4				
META 5				
••••				
DIAGNÓSTICO				
PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	AO PME			
1)				
2)				
3)				



\*\*\*\*











## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME - PROPOSTAS APROVADAS)

Nº da LEI DO PLANO: 11.028		
DATA DE APROVAÇÃO: 03 de julh		
Responsáveis pelo Monitoramento e Rosário Mafra Ferraz Nunes	Avaliação do PME: Jean Carla	Bezerra dos Santos e Maria do
Propostas de alteração na Lei:	O PME se encontra em proc houve discussão na CONAI	cesso de monitoramento. Não E sobre o tema.
		D
META	Estratégias	Propostas de Alteração
META 1		
META 2		
META 3		
META 4		
META 5		
30000		
DIAGNÓSTICO		
PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES A	AO PME	
1)		
2)		
3)		







#### Eixo 1. O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e metas

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 2024 Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
  - Assim sendo, pode-se pensar, somente a partir da Independência e mais especificamente após a promulgação outorga da Primeira Constituição Nacional, em 25 de março de 1824. (Sub-eixo II Pág. 15 Parágrafo IV Linha 13 PROMULGAÇÃO POR OUTORGA)
- III. O PNE 2024 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
  - ... Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração básica de base também atraente e que avance periodicamente até sua aposentadoria. (Sub-eixo III Pág. 18 Parágrafo I Linha 4 BÁSICA por DE BASE)

Aditiva ( ) Supressiva ( ) Substitutiva ( x ) Sem Alteração ( )

#### **NOVAS EMENDAS AO EIXO:**

 Assim sendo, pode-se pensar, somente a partir da Independência e mais especificamente após a <u>promulgação</u> <u>outorga</u> da Primeira Constituição Nacional, em 25 de março de 1824. (Sub-eixo III Pág. 15 Parágrafo IV Linha 13 PROMULGAÇÃO POR <u>OUTORGA</u>)







 ... Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração <u>básica</u> de base também atraente e que avance periodicamente até sua aposentadoria. (Sub-eixo II Pág. 18 Parágrafo I Linha 4 BÁSICA por DE BASE)







# EIXO 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

 O PNE 2024 - 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;







# Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação

I. O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais;

II. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos alunos da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet.

Aditiva (x)	Supressiva ( )	Substitutiva ( )	Nova proposta
			(x)

#### **NOVAS EMENDAS AO EIXO:**

1.

- Melhorar e readequar a infraestrutura elétrica para garantir a utilização das ferramentas tecnológicas.
- Ampliar e garantir o melhor acesso à internet descrito no texto "garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade".

11.

-

#### (NOVA PROPOSTA)

- Capacitação/Formação contínua para o profissional da educação, no uso pedagógico de ferramentas tecnológicas (Hardware/Software).







# I. O PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade; II. O PNE 2024 — 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar; III. O PNE 2024 — 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum — BNCC; Aditiva ( ) Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Sem Alteração (X)







#### **REGIMENTO INTERNO**

# IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2022

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira.

> DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS Abril - 2022







# IV CONFERÊNCIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA CONAE 2022

#### **REGIMENTO INTERNO**

### TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES

- Art. 1º A Conferência Municipal de Educação de Delmiro Gouveia CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação de Delmiro Gouveia, Estadual e Nacional.
- § 1º Por meio da IV CONAE, a Comissão organizadora, instituída pela portaria nº 05/SEMED DE 23 de março de 2022. e a Secretaria Municipal de Educação buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação pública.
- § 2º A IV CONAE será realizada no dia 12 de abril de 2022, na Escola Municipal Eliseu Norberto e tem como tema: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".
- § 3º A IV CONAE, possui caráter deliberativo e deve apresentar o conjunto de propostas expostas na etapa municipal a serem encaminhadas para a etapa estadual.
- § 4º A IV CONAE terá como objeto de suas discussões o Documento Referência da CONAE 2022.

#### Art. 2º São objetivos da IV CONAE:

- avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação PME/DG, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. promover um espaço democrático e articulado com a sociedade;
- III. discutir propostas que contribuam com o novo Plano Nacional de Educação;
- conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.
- Art. 3º O tema central da IV CONAE, conforme explicitado em seu Documento Referência, está dividido em eixos e subeixos, assim organizados:







#### EIXO 1. O PNE 2024 - 2034: AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS:

Subeixos:

I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.

II. O Plano Nacional de educação 2014-2024 – PNE: avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas – atualização sobre as atuais demandas.

III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, iustica social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.

V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem e gestão do fluxo escolar.

VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impacta a escola- educação em tempos de pandemia.

IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

# EIXO 2. UMA ESCOLA PARA O FUTURO: tecnologia e conectividade a serviço da educação.

Subeixos:

- I. O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
- II. O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantir referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação para professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

# EIXO 3. CRIAÇÃO DO SINE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

Subeixos:







I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.

II. O PNE 2024-2034 e as políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação,

cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 4º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização da IV CONAE serão elaboradas pela Comissão Organizadora.

#### Art. 5º A Comissão da IV CONAE terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regimento da IV CONAE;
- III. Elaborar a programação e a metodologia para a sua operacionalização;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos seguimentos da educação e dos movimentos sociais e sociedade civil na IV CONAE;
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte e o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Elaborar propostas de divulgação e estratégias de comunicação, com vistas a alcançar o mais amplo público-alvo, de todos os seguimentos da sociedade.

#### TÍTULO II DA REALIZAÇÃO

#### CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º A Conferência Municipal de Educação de Delmiro Gouveia contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições educacionais no âmbito municipal (públicas ou privadas), organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos sistemas de ensino;

das entidades de trabalhadores/as da educação; de órgãos públicos; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação da diversidade e dos conselhos de educação.







- § 1º Participarão da IV CONAE- etapa municipal, 112 delegados na forma estabelecida pelo FNE.
- § 2º Os participantes da Conferência Municipal de Educação de Delmiro Gouveia estarão distribuídos/as nas seguintes categorias:
- I. delegado/a eleito/a no município por segmentos, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- II. delegados/as natos/as, membros do FME Comissão Local com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- III. delegados/as por indicação municipal / estadual/distrital, por setores, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- IV. observadores/as, com direito à voz nos colóquios e sem direito a voto em quaisquer das atividades deliberativas da Conferência.
- § 3º Quando houver vagas remanescentes, serão redistribuídas pela Comissão Organizadora, respeitada a proporcionalidade das representações na respectiva Conferência.
- § 4º Os/as expositores/as e coordenadores(as) de Mesas de Eixos serão credenciados como convidados da IV CONAE, caso não sejam delegados.
- Art. 7º A Comissão organizadora será responsável pelo processo de homologação dos/as participantes inscritos.
- § 1º Os/as participantes com alguma deficiência indicarão, na ficha de inscrição, o recurso de acessibilidade necessário para a sua plena participação em todas as etapas da Conferência.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 8º A IV CONAE realizar-se-á com carga horária de até 8 (oito), distribuídas em período matutino e vespertino.
- § 1º Poderão participar desse processo representantes de professores, gestores, estudantes, pais de alunos, entidades representativas dos setores e segmentos da







educação, Ministério Público, Câmara de Vereadores, dentre outros, e que se disponham, em sendo eleitos delegados, a representarem o município nas etapas que se seguem.

Art. 9º A Conferência Municipal de Educação é presidida pela Comissão Organizadora de acordo com a Portaria Municipal por ela designada.

Art. 10 A Comissão Organizadora da IV CONAE constituiu comissões e grupos de trabalhos para a execução das ações referentes a todas as etapas, da seguinte forma:

I-Comissão Especial de Mobilização e Divulgação; II- Comissão Especial de Monitoramento e Divulgação

§ 1º A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação é responsável por:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.
- § 2º A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável por:
- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.
- e) Tornar pública a CONAE Municipal, informando seus objetivos e apresentando cronograma de realização.

Art. 11 Com o objetivo de assegurar a existência de um relatório final que possa contribuir para a formulação das ações subsequentes, será designado pela COMISSÂO, um grupo de trabalho responsável pela sistematização e elaboração do Documento Final da IV CONAE.

Parágrafo único: O grupo de trabalho de que trata o caput do presente artigo será presidido pelo coordenador da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.







#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

**Art. 12**. A etapa municipal da IV CONAE será estruturada conforme documento "Orientações para a realização da CONAE 2022", do FNE e terá a seguinte dinâmica:

I-Credenciamento:

II- Apresentação cultural;

III- Solenidade de abertura,

IV- Plenária de aprovação do regimento Interno;

V- Plenárias de eixos e subeixos temáticos;

VI- Plenária por segmento para eleição de delegados para a etapa estadual;

VII - Plenária Final

Art. 13 Os debates da IV CONAE deverão ser orientados por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

#### CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA

#### SEÇÃO I DAS EMENDAS

Art. 14 As propostas de emendas aprovadas na Conferência Municipal serão sistematizadas, pelas comissões e encaminhadas à Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. No documento Referência poderão ocorrer três tipos de emendas:

- a) Aditivas (destacadas em azul)
- b) Supressivas (destacadas em vermelho)
- c) Substitutivas (destacadas em verde)
- Art. 15 As discussões realizadas nas atividades da IV CONAE se orientarão pelos conteúdos do Documento referência encaminhado pelo FNE.







#### SEÇÃO II DAS PLENÁRIAS DE EIXO E SUBEIXOS TEMÁTICOS

#### Art. 16 As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:

I-apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos correspondentes a cada eixo (3 eixos).

- II- Divisão dos participantes do eixo 1 em 3 grupos de trabalho, sendo cada grupo responsável por 3 subeixos; divisão dos participantes do eixo 2 em 1 grupo de trabalho, sendo o grupo responsável por 1 subeixo; divisão dos participantes do eixo 3 em 2 grupos de trabalho, sendo cada grupo responsável por 1 subeixo;
- III- Apresentação do coordenador dos respectivos grupos de trabalho, totalizando grupos;
- IV- Distribuição dos temas aos respectivos grupos;
- V- Leitura dos respectivos temas, com destaques orais;
- VI- Discussão dos destaques e votação;
- VI- Deliberações para a plenária final.
- § 1º Os coordenadores deverão fazer uma exposição de até 20 minutos para fomentar o debate do Documento Base.
- § 2º O Número de delegados credenciados para participar da discussão do tema deverá ser anunciado no início dos trabalhos.
- Art. 17 As intervenções nas plenárias de Eixos deverão acontecer num intervalo de tempo de até três (03) minutos para cada participante.
- § 1º Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não favorável;
- § 2º Havendo necessidade, cabe à coordenação das plenárias submeter aos delegados a possibilidade de novas intervenções.

#### Art. 18 A discussão e as deliberações terão os seguintes critérios:

- I As emendas que obtiveram mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo serão incorporadas ao Relatório Final da Etapa Municipal, sem necessidade de serem encaminhadas à plenária final;
- II- As emendas que obtiveram entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo serão encaminhadas para apreciação na plenária final;
- III As emendas destacadas e discutidas nas plenárias de eixo que não obtiverem 30% (trinta por cento) de votos dos/das presentes serão consideradas rejeitadas







#### Seção III

#### DA PLENÁRIA FINAL

- Art. 19 A Plenária Final é a instância máxima de deliberação da IV CONAE, será coordenada por membro da comissão e a ela compete aprovar o Documento Final com as decisões da Conferência.
- Art. 20 Na plenária final as propostas que obtiveram aprovação entre 30% e 50% nas plenárias de eixo serão votadas e serão aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos/das presentes.
- § 1º Constarão do Relatório Final da Etapa Municipal da IV CONAE as propostas aprovadas na plenária final e as que foram previamente aprovadas nas plenárias de eixo com aprovação superior a 50%.
- § 2º As emendas que não forem aprovadas na plenária final da Etapa Municipal da IV CONAE constarão como anexo no Documento Final da IV CONAE Municipal.
- Art. 21 As intervenções nas plenárias da Etapa Municipal da IV CONAE deverão acontecer num intervalo de tempo de três (03) minutos para cada participante.
- § 1º Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não;
- § 2º Havendo necessidade, cabe à coordenação das plenárias submeter aos participantes a possibilidade de novas intervenções;
- § 3º As declarações de voto deverão ser encaminhadas, por escrito, à coordenação para posterior registro nos anexos da Etapa Municipal da IV CONAE.
- Art. 22 As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos que, se necessário, consultará a plenária.
- Art. 23 Será realizada a homologação dos Delegados, por segmento educacional e setores sociais.







#### SEÇÃO IV DAS MOÇÕES

- Art. 24 Os/As delegados/as eleitos poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos temáticos da IV CONAE Municipal que serão encaminhadas para etapa regional.
- § 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 50% (cinquenta por cento) ou mais dos/as delegados/as eleitos na Etapa Municipal da IV CONAE.
- § 2º As moções serão recebidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização duas horas antes do início da plenária final da IV CONAE.
- § 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Etapa Municipal da IV CONAE.
- § 4º As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização, segundo os critérios acima enunciados.
- § 5º As moções admitidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final

#### TÍTULO VIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 25 O credenciamento dos participantes à Etapa Municipal da IV CONAE ocorrerá no local de realização da Conferência, conforme horário da programação oficial.

#### TÍTULO III DOS RECURSO FINANCEIROS

Art. 26 As despesas com a organização e a realização da IV CONAE 2022 ocorrerão à conta de dotações orçamentárias da SEMED.







#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27** A Comissão organizadora promoverá articulação com as redes de ensino públicas e privadas, para liberação do profissional, delegados eleitos e natos, para participarem da Conferência Municipal de Educação – CONAE

Art. 28 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV CONEAL, designada pela SEMED, publicada através de portaria nº 05/SEMED DE 23 de março de 2022.

# ANEXOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA Praça da Matriz, 08 - Centro - Tel. (082) 3641-1178 -C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA N° 0325/2022

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 12 de abril de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:
- 1. Comissão Organizadora da Conferência CO com as seguintes atribuições:
- a) Reunir os membros para estudo do documento referência da IV CONAE;
- b) Assegurar a participação dos diversos segmentos sociais;
- c) Organizar a conferência a partir dos eixos e sub-eixos do documento referência;
- d) Definir os membros das Comissões e dos grupos de trabalho;
- e) Publicar em site/link/banner da CONAE no site do município, contendo os documentos orientadores.
- 1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
- a) Jean Carla Bezerra dos Santos
- b) Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes
- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação CEMD com as seguintes atribuições:
- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA Praça da Matriz, 08 - Centro - Tel. (082) 3641-1178 -C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELIA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0325/2022

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0325/2022

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 12 de abril de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:
- 1. Comissão Organizadora da Conferência CO com as seguintes atribuições:
- a) Reunir os membros para estudo do documento referência da
- b) Assegurar a participação dos diversos segmentos sociais;
- c) Organizar a conferência a partir dos eixos e sub-eixos do documento referência;
- d) Definir os membros das Comissões e dos grupos de trabalho;
- e) Publicar em site/link/banner da CONAE no site do município, contendo os documentos orientadores.
- 1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
- a) Jean Carla Bezerra dos Santos
- b) Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes
- 2. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação CEMD com as seguintes atribuições:
- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e
- 2.1. Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
- a) Alexandra Caroline Mercêz
- b) Edivani Ribeiro dos Santos
- c) Lais Souza Barbosa
- d) Marinete Morais Ferreira de Oliveira
- e) Nídia de Paula Pinheiro Sandes
- f) Wilma Rogrs Barbosa de Souza
- g) Valquiria da Silva Gomes
- 3. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização -CEMS – com as atribuições de:
- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio

eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

- 3.1. Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
- a) Elaine de Mendonça
- b) Jéssica Brandão de Oliveira
- c) Joseci Miguel da Silva
- d) Rodrigo Vieira de Lima
- e) Jucila Kelly Cavalcante Brandão
- f) Kananda Michelle Fernandes da Silva
- Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.
- Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.
- Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

#### ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador:7A31C00A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/03/2022. Edição 1762 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/





# IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira Escola Eliseu Norberto 12 de abril



HORÁRIO PROGRAMAÇÃO	
8:00h - 9:00h	Credenciamento
9:00h – 10:00h	Solenidade de abertura: SEMED, GERE, MPM, UFAL, CÂMARA MUNICIPAL, SINTEAL, REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADAS.  Hino nacional e hino de Delmiro Gouveia — Orquestra municipal
9:30h – 10:00h	Apresentações culturais:     Banda transformar: música aquarela     Cordel com o artista Severino de Souza Neto - INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira     Coral libras: Ser diferente é normal.
10:00h - 11:00h	Conferência de abertura: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira
	Conferencista: Katiuscia Viana da Silva  Supervisora de Cuidados à Pessoa com Deficiência SESAU; Terapeuta Ocupacional; Pós Graduação em Educação Inclusiva; Pós Graduação em Análise do Comportamento para TEA; Pós graduanda em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção; Formação no Conceito Neuroevolutivo Bobath Básico Pediátrico; Curso PECS Nivel 1; Curso de Comunicação Alternativa; Curso Básico de Integração Sensorial.
11:00h - 11:30h	Leitura e aprovação do regimento interno
11:30h – 12:30h	Grupos de trabalho com eixos temáticos:  Eixo I: O PNE 2024-2034: Avaliação das diretrizes e metas;  Eixo II: Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;  Eixo III: Criação do SNE: Avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.
12:30h - 13:30h	Almoço
13:30h - 15:30h	Continuação das discussões dos eixos temáticos
15:30h - 17:30h	Plenária final

FREQUÊNCIA CONAE 2022

SALA 01 (EIXO 01)

NOME	ASSINATURA
1. ANA CLARA DE SOUSA LIMA	Ana dona de Soura Lima
2. ANA PAULA DA SILVA	, and table de Silla
3. ANA PAULA NOGUEIRA SILVA	Anogravia Nogueira Sulla
4. ANA VALÉRIA F SOUSA LIMA	
5. CLAUDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	Gaudinina Terena da sifra
6. ELIENE GOMES LIMA	Eliene Imes bima
7. EDJÁRIA SANTOS DE MELO	Edvaria Santos de melo.
8. ESTEVÃO FIRMO BARROS	Estein Fixed Love.
9. EWELYN SANTOS BERNARDO	Invelyn don Santos Bernando
10. IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	Adanda Otiveira do Sifico
11. JANAINA DE OLIVEIRA GONZAGA	ganaina de Oliveira Gonzaga
12. JANUÁRIA GOMES MENEZES	
13. LUCIANA CÂMARA AGULHĂN	Januaria Gomes Heneres Buliana Camara Agulhan
14. LUCIENE GOMES DOS SANTOS	
15. MARIA ANABEL LIMA DOS ANJOS	Maria Analas Lima dos Arges
16. MARIA CÉLIA DA CRUZ	Maria Cicera da Silva Pereira
17. MARIA CICERA DA S PEREIRA	Maria Cicera da Silva Kereira
18. MÉRCIA RAQUEL SANTOS BRITO	
19. RAFAEL SANTOS SOUZA	Report Janos (Cuzo
20. TÂMARA ARAÚJO DE LUCENA	
21. UEDSON JOSÉ DA SILVA	Medern José da Silva
22. MITZI SILVA DE C OLIVEIRA	
23. SANDRA MOREIRA GONZAGA NORBERTO	
24. SEVERINA MARGARIDA DA SILVA VIEIRA	
25. VALDIRENE DA SILVA GOMES	MAROINOBUE BASILVA COM
	Jamous Veilian Silva Conea
27. Maria Auriane da Silva Pereira	Maria Suriane da Silva Perura
27. Maria Auriane da Silva Pereira 28. Sayonava Gemes de Souza daisboo	Sayonaria Gomes de Souge Poisboo

SALA 02 (EIXO 01) FREDUENCIA CONAE 2022 **ASSINATURA** NOME Comes 1. AMANDA ROBERTA GONÇALVES GOMES Roberta Concalves Amanda Oliveira 2. ANNE MELISSA MARTINS DE OLIVEIRA martins de 3. CARLA FERREIRA DA SILVA 4. CLARICE FURTADO DE FFREITAS 5. CLEIDIANE SOUZA DOS SANTOS Souga Samos 6. CRISTIANO SOARES SILVA DOS SANTOS Soaves Santos 7. DAVI FRANÇA ARAÚJO ari France Anouis 8. DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS Many de Morois source. 9. EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA Viverno. 10. JACIELE LIMA DA SILVA MELO Sida vola 11.JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA Bandeira 12.JOSIANE ALVES DE ARAÚJO Lauren 13.LENITA XAVIER DE BARROS Barus avier 14.LIETE TENÓRIO DOS SANTOS Teniorio dos Sontos 15.LUANA KELLY SILVA SEVERO Kelly Silva Severio 16.LUCIANA VIEIRA DE MELO DAMASCÊNO Tulo Damasano 17.LUCIENE GOMES DOS SANTOS 18. MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA 19. MEIRE LOANE BATALHA MONTEIRO Batalha Monterro 20.NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS 21. PATRÍCIA SOARES COSTA SILVA Posta Deany 22.RENALDA DE SOUZA VIEIRA vioire. 23.RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA 24. ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO 25. ROSINEIDE SOARES DOS SANTOS Santon 26.SARANA DOS SANTOS FIRMINO mes turmano 27. TELMA REJANE DE ARAÚJO SANTA CRUZ franko Janta Creez elma terane de 28. THAWANNY DRIELLY DA SILVA NASCIMENTO silva noscimento Thowarmy 29.ZENILTON ROCHA DA SILVA.

Enuton

30 Tomuda to mendance

Fernanda hoisboa de Mendoues

## EIXO I – SALA 3

FREQUÊNCIA CONAE 2022

NOME	ASSINATURA
1. ANA CLARA DOS ANJOS CONRADO	Ana clara dos Anjos contado.
2. ANA PAULA DE SOUZA NOVAES	Anon Jaula de Souza Morces.
3. CÁSSIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	Pania Fernanda Beserva da Silva
4. CÉZAR MANOEL CONRADO	Cézar Manoel Conrado
5. CLAUDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	
6. CLEIDE FERRAZ	Cleide Ferros
7. ERIVAN RODRIGUES LIMA	
8. FLÁVIA HERMÍNIA VIEIRA LOPES	Flance Merminie Vieire Copes.
9. GEDALVA LIMA DA SILVA	
10.GILBERTO BONFIM VARJÃO	Gedalva Leima da Selva. Gillest Bambim Varfa
11.JOICE LAINE VASCONCELOS BANDEIRA	
12.LEANDRA DE MELO	
13.LEDA REJANE RAMOS DE SOUZA	
14.MACIEL VIEIRA DOS SANTOS	Maciel Vieiro dos Santos
15.MARIA AURIANE DA SILVA PEREIRA	
16.MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Maria foie des santas
17.MATEUS EMANOEL SOUZA SANTOS	
18.MICHELLE VIEIRA DE SOUZA	Michelle Gieira de Sanza.
19.NIDIJANE PEREIRA DA SILVA	ne dejane Pereira da Silva
20.REGINA APARECIDA MOREIRA	Regnis Moreira da Reis
21.RITA DE CÁSSIA B. VASCONCELOS	
22. Jakson de Jusis des Sontos Lima	-
23. Mércia Delgado da Silva	Mércia Belgado da Silva

EIXO III – SALA 2

FREQUENCIA CONAE 2022	
NOME	ASSINATURA
1. AMANDA BEZERRA SILVA	
2. ANA RITA DE SÁ	Ana Rita de Sa-
3. CÍCERA VIEIRA DA SILVA	
4. CLÁUDIO CARDOSO DE MELO	
5. CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	Cristiane Lima Vliveira
6. ELISÂNGELA V ITOR ANJOS	Elizanos da vitos Angos
7. IRIS CRISTINA ANJOS DA SILVA	Elizangela War Angos Trus orustina Angos da Silva
8. JOSÉ VIEIRA DA SILVA	
9. KALINE SILVA CAMILO	
10.LEIDIANE RODRIGUES GAIA	Abridiane Radiano Caio.
11.MARIA APARECIDA DOS REIS	Moria Opariada diskus
12.MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA	
13.MARIA PATRÍCIA OLIVEIRA QUEIROZ	
14.MÉRCIA DELGADO DA SILVA	
15.PRISCILA TEIXEIRA CABRAL	Princila Teixeira Calral
16.SHEYLA LIDIANE FERREIRA DE LIMA	
17.WELLIAMARIA DA SILVA	
12. haxine Silva Camilo	Kazine Silva Camilo
18. Edilma Lima Correia	Edilma Lima Correia (edilmalimmagmail.com)

EIXO III - SALA 1

FREQUÊNCIA CONAC 2022

FREBUENCIA CONAC 2022	The Control of the Co
NOME	ASSINATURA
1. ALINE BRANDÃO DE OLIVEIRA	Aline Brandato de Oliveira
2. CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	Camila Varier de Oliveira
3. DANIELA DIAS DA CONCEIÇÃO GOMES	
4. DRIELLI DOS SANTOS ALVES	Onelli dos Santos Alves
5. EDILEUZA TAVARES NETO	
6. FERNANDA LISBOA DE MENDONÇA	
7. GRACIELA BALBINO DA SILVA	Fracieta Ballino da Sifra
8. GUSTAVO DA SILVA JUREMA	Constalla do Sillo Successo
9. HELEINE DA SILVA VIEIRA	
10.IRENE OLIVEIRA DE SOUZA	Trene Oliveira de Souza.
11.JACILEIDE BEZERRA DOS SANTOS LINS	jacilie Bojerra do Santo Lins.
12.JAKSON DE JESUS DE SANTOS LIMA	
13.JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	Exqueline Beserra de Silves
14.JOÃO DAVID ALVES DOS SANTOS	João David Olives dos Santos
15.JOSIMAR GOMES DOS SANTOS	Josephan gomes dos Santos
16.LUCRECIA GOMES LIMA	Rauvyela Gerres 10, one
17.MACIEL JUVENAL DOS SANTOS	Marily Turenal sho James
18.MARIA CLEANE SALLES N. ALVES	
19.MARIA IZÂNJILA DA SILVA	
20.MARIA JOELMA DE SOUZA MORENO	
21.MARIA SANDRA VIEIRA SANTOS	Maria Sandra Vieira Sandes
22.MIRIAM ALMEIDA SOUZA	Higiam Amida 2012a
23.MÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA	Hônica de Phuira da 52/9
24.NAYARA GOMES DE MENEZES	Nastara Gones de Menezes
25.NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	
26.PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO	
27.ROSANA LÍBIA SANTOS DE MELO	Mosana Soulies Daniel de Urillo.
28.ROSILDA BEZERRA SANTOS BOAVENTURA	Rosilda Dezerra Dantos Boarentura
29.SAYONARA GOMES DE SOUZA LISBOA	
30. VERÔNICA DOS SANTOS	Veronica des Sourtes
31.WILMA AMÂNCIO DA SILVA	Wilma Américo da Silio
21 171 Daland Rand Soulla	dentes Retains R. Spy Zon



















